



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 564/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Novembro e de 14 de Dezembro de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e da vice-presidente do Instituto da Água, respectivamente:

Maria João Vargues São Braz, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — transferida, com efeitos reportados a 18 de Novembro de 2005, para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar que ocupava no quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais na data referida. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 510.

16 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Aviso n.º 565/2006 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Dezembro de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

João Eduardo Rodrigues Martins, topógrafo especialista, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 7 de Fevereiro de 2005 — autorizado a retomar a efectividade de funções no quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2006, inclusive.

Domingos Fernandes de Sousa, técnico superior principal, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Novembro de 1987 — autorizado a retomar a efectividade de funções no quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

3 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1353/2006 (2.ª série). — 1 — A Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico (UCPT), criada pela Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, de acordo com o n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2005, de 20 de Maio, propõe-se delinear um conjunto de medidas que visam melhorar o aumento da competitividade e do crescimento da economia portuguesa através do estudo da criação de programas específicos de promoção da inovação tecnológica, usando a experiência acumulada nessa área no País e no estrangeiro.

2 — Nesta conformidade, autorizo que as despesas resultantes das viagens realizadas, quer em território nacional quer no estrangeiro, bem como o pagamento das ajudas de custo, no âmbito da UCPT sejam asseguradas pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 1354/2006 (2.ª série). — A Portaria n.º 188/2004, de 26 de Fevereiro, aprovou o Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial (URBCOM), o qual prevê, na sua alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, as unidades de acompanhamento e coordenação (UAC) como entidades beneficiárias dos apoios financeiros previstos no citado Regulamento.

Por seu turno, o despacho n.º 26 181/2005, de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, define a forma de constituição das UAC, bem como o seu acesso aos apoios previstos no âmbito do URBCOM, com vista ao acompanhamento e gestão do projecto de urbanismo comercial da área de intervenção.

Nos termos do n.º 15 do referido despacho, a selecção dos projectos é efectuada por fases, cujos períodos e dotação orçamental são definidos por despacho do Ministro da Economia e da Inovação, mediante